



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Alfredo Gaspar**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

(Do Sr. ALFREDO GASPAR)

Cria a Rota Turística Literária Graciliano Ramos,
no Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a **Rota Turística Literária Graciliano Ramos**, no Estado de Alagoas.

Art. 2º A Rota Turística Literária Graciliano Ramos tem por objetivo estimular o desenvolvimento das atividades de turismo literário, histórico e cultural vinculadas à vida e à obra do escritor alagoano Graciliano Ramos, nos municípios de **Quebrangulo, Viçosa, Palmeira dos Índios e Maceió**, no Estado de Alagoas.

Parágrafo único. Integrarão a Rota Turística Literária Graciliano Ramos os municípios que vierem a ser criados em decorrência de desmembramento ou fusão de municípios mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística Literária Graciliano Ramos receberão o apoio dos programas oficiais destinados ao fortalecimento da regionalização do turismo, da valorização do patrimônio cultural e da promoção da leitura e da literatura nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Graciliano Ramos de Oliveira nasceu em **Quebrangulo, Alagoas**, em 27 de outubro de 1892, e é reconhecido como um dos principais romancistas, memorialistas e cronistas da literatura brasileira do século XX. Sua obra, marcada pela linguagem concisa, pela crítica severa às estruturas sociais e pela ambientação no sertão nordestino, inclui títulos centrais do chamado Romance de 30, como **“Caetés” (1933), “São Bernardo” (1934), “Angústia” (1936), “Vidas Secas” (1938) e “Memórias do Cárcere”,** entre outros.





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261183372800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar



Apresentação: 20/07/2026 14:16:39.563 - Mesa

PL n. 4731/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **Alfredo Gaspar**

Segundo o site biográfico dedicado ao autor¹, Graciliano passou pela Fazenda Pintadinho, em Buíque (PE), mudou-se com a família para **Viçosa (AL)** em 1899, e ali estudou no Internato Alagoano, publicando muito cedo o conto “Pequeno Pedinte” e textos em periódicos locais, o que hoje é reconhecido como o início de sua trajetória literária. Em 1905, transferiu-se para **Maceió**, onde frequentou o Colégio Quinze de Março, colaborou com o **Jornal de Alagoas** e outros periódicos, adotando diversos pseudônimos, exercendo desde cedo intensa atividade jornalística e intelectual na capital do estado.

Em 1910, no dia em que completou 18 anos, o escritor fixou residência em **Palmeira dos Índios (AL)**, cidade que se tornaria decisiva em sua vida e obra. Ali trabalhou no comércio da família, atuou como jornalista local e foi eleito prefeito em 1927, tendo seus relatórios administrativos enviados ao governador de Alagoas e posteriormente lidos por editores do Rio de Janeiro, o que abriu caminho para a publicação de seu primeiro romance, “**Caetés**”, ambientado justamente nessa cidade. Ainda segundo o Instituto de Estudos Brasileiros, Palmeira dos Índios e o interior alagoano funcionam como cenário e matéria de sua ficção, consolidando Graciliano como “escritor da terra” cuja literatura projeta a realidade regional para o debate nacional².

A crítica literária destaca que “**São Bernardo**” é ambientado em fazenda localizada no município de **Viçosa**, a partir das memórias de Paulo Honório, personagem cuja trajetória se associa diretamente ao universo agrário e às tensões sociais daquela região. Em “**Vidas Secas**”, frequentemente apontado como sua obra-prima, Graciliano transforma o sertão alagoano e nordestino em espaço de reflexão universal sobre pobreza, migração, linguagem e desumanização, o que fez com que o livro recebesse prêmios nacionais e reconhecimento internacional, com traduções em mais de vinte idiomas. Essas obras mantêm viva a relação entre o escritor e o território de Alagoas, especialmente Quebrangulo, Viçosa e Palmeira dos Índios, cuja paisagem e sociedade são transfiguradas em literatura.

Entre 1930 e 1936, Graciliano viveu em **Maceió**, exercendo funções públicas como **diretor da Imprensa Oficial de Alagoas**, professor e diretor da Instrução Pública do estado, até ser demitido e preso por motivos políticos e encaminhado a Pernambuco e ao Rio de Janeiro. Estudos especializados sobre sua trajetória ressaltam que esse período de atuação na capital alagoana articulou sua inserção no meio intelectual, consolidou redes de sociabilidade literária

¹ <https://graciliano.com.br/vida/biografia/>

² <https://mundoeducacao.uol.com.br/literatura/graciliano-ramosprosador-mestre-regionalismo.htm>





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261183372800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar



Apresentação: 20/07/2026 14:16:39.563 - Mesa

PL n.4731/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **Alfredo Gaspar**

e antecipou o reconhecimento que viria com “Angústia” e, mais tarde, com “Memórias do Cárcere”, obra memorialística que relata a experiência de prisão.

A importância cultural de Graciliano Ramos para Alagoas também se manifesta em equipamentos e iniciativas concretas de preservação da memória. Em **Palmeira dos Índios**, encontra-se a **Casa-Museu Graciliano Ramos**, tombada como patrimônio histórico e considerada monumento nacional, com acervo de fotos, documentos, objetos pessoais e uma máquina de datilografia utilizada pelo escritor alagoano. Destaca-se a centralidade da Casa-Museu nos roteiros de visita às serras de Palmeira dos Índios, articulando agricultura familiar, gastronomia e turismo com a figura do escritor, e demonstra o potencial já existente para a integração entre turismo cultural e valorização da obra de Graciliano.

A proposta de criação da **Rota Turística Literária Graciliano Ramos**, integrando **Quebrangulo, Viçosa, Palmeira dos Índios e Maceió**, organiza em circuito coerente as etapas fundamentais da vida e da obra do escritor, oferecendo ao visitante a possibilidade de caminhar por sua infância, sua atuação política, seu trabalho jornalístico e seus espaços de criação literária. Em termos de desenvolvimento regional, essa rota contribui para diversificar a oferta turística de Alagoas, tradicionalmente centrada no litoral, promovendo o interior do estado como destino de turismo histórico, cultural, literário e de natureza, em consonância com diretrizes oficiais para a regionalização do turismo e para o fortalecimento de circuitos culturais.

Por fim, a Rota Turística Literária Graciliano Ramos reforça a centralidade da literatura brasileira na construção da identidade nacional e valoriza um autor que, partindo de pequenas cidades do interior de Alagoas, projetou internacionalmente temas como seca, injustiça social, autoritarismo e resistência. Ao reconhecer institucionalmente esse percurso, o Congresso Nacional presta homenagem a um dos maiores escritores do país, contribui para o fortalecimento da economia da cultura em Alagoas e cria instrumentos para que políticas públicas de turismo, educação e cultura atuem de forma integrada em torno da obra do gênio alagoano.

Sala das Sessões, em de julho de 2026.

Deputado **ALFREDO GASPAR**

PL/AL

